



## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Curalinho, através do(a) MUNICIPIO DE CURRALINHO, consoante autorização do(a) Sr(a). CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, NAS ÁREAS FISCAL, TRIBUTÁRIA E DE GESTÃO PÚBLICA.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no Art. 25, inciso II, C/C o art. 13, Incisos II e III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### COMPROVAÇÃO DA NATUREZA SINGULAR DO OBJETO

No tocante à singularidade do objeto, é fundamental que o serviço requerido pela Administração mantenha características, requisitos, estilos e exigências que, somente através da contratação direta tenha plena satisfação no cumprimento dos desígnios estabelecidos pela Administração, através daquele profissional ou empresa que está particularmente capacitado a prestar o serviço.

A presente proposta tem por objeto a prestação de serviços técnico-jurídicos especializados de escritório de advocacia nas áreas de direito administrativo, direito fiscal e tributário, orçamento e gestão. Os serviços pretendidos são, à evidência, singulares haja vista tratar-se de trabalho intelectual, de natureza personalíssima, insuscetível de seleção objetiva e, portanto, cuja competição mostra-se inviável.

Assim, a assessoria jurídica consiste em serviço técnico especializado, a ser contratado na forma do Art. 25, II c/c art. 13, II, III da Lei nº 8.666/93.

De mais a mais ficou consignado nos autos do respectivo Processo de Inexigibilidade que o Escritório detém profissional técnico especializado, cuja experiência e organização, permitem concluir que a partir dos seus estudos técnicos, orientação e execução se chegará à plena satisfação do objeto do contrato.

Nesse sentido, convém salientar o ensinamento de Marçal Justen Filho, que assevera que *“há serviços que exigem habilitação específica, vinculada a determinada capacitação intelectual e material. Não é qualquer ser humano quem poderá satisfazer tais exigências. Em tais hipóteses, verifica-se que a variação no desenvolvimento do serviço individualiza e peculiariza de tal forma a situação que exclui a comparações ou competições – isso, quando os profissionais habilitados disponham-se a competir entresi”*.

No caso em tela é exatamente o que ocorre, visto que a variação e desenvolvimento da advocacia individualiza e o peculiariza o serviço, excluindo-se a possibilidade de comparações ou competições.



## **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a necessidade de contratação de ASSESSORIA JURÍDICA de natureza FISCAL, TRIBUTÁRIA e ADMINISTRATIVA para atender à crescente demanda de suporte e orientação técnico-jurídica, no que tange à reestruturação do código tributário do município e do estabelecimento de programas e ações para incremento da arrecadação tributária própria e recuperação de créditos fiscais, bem como para fins consultoria e assessoria jurídica na gestão pública municipal e nos atos administrativos, de ordem interna (Prefeitura, Secretarias e Fundos) e externa (nas relações do Município com outros entes e órgãos da Administração Pública direta e indireta), tudo visando a execução adequada das políticas públicas e a observância aos princípios da legalidade, economicidade, legitimidade, eficiência e moralidade.

Destaca-se que tratam de serviços de alto padrão de complexidade e especialidade, envolvendo questões administrativas, de licitação, orçamento, finanças, legislação, tributação, desapropriações e previdência. Pelo que se exige atuação técnica qualificada.

Por outro lado, o assessoramento qualificado e especializado da gestão municipal racionaliza a tramitação dos processos, fortalece os instrumentos de controle interno, desenvolvendo ações e atos mais eficientes, efetivos e econômicos, promovendo, em última análise, a satisfação do interesse público.

## **RAZÕES DA ESCOLHA DO PRESTADOR**

A escolha recaiu sob o escritório AGUILA ADVOGADOS ASSOCIADOS, em consequência da notória especialização do seu quadro de profissionais, amplamente demonstrada por meio das titulações, cursos e experiências dos profissionais que integram seu quadro societário e técnico, demonstrada pelo desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal, acompanhada da confiança depositada por essa municipalidade – condição essencial para a adequada prestação do serviço – haja vista a larga experiência profissional da banca de advogados, em permanente atualização profissional.

Diante do exposto, entende-se que o escritório proponente dispõe das condições técnicas e pessoais necessárias para prestação dos serviços demandados pela MUNICIPIO DE CURRALINHO.

Desta forma, nos termos do Art. 25, inciso II, C/C o art. 13, Incisos II e III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado constante nos autos deste processo, o que nos permitiu inferir que os preços guardam plena compatibilidade com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o(a) Escritório ÁGUILA ADVOGADOS ASSOCIADOS, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Curralinho - PA, 13 de Janeiro de 2021.

**CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Curralinho

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$</b> <b>367.764,00</b>	<b>R\$</b> <b>229.000,00</b>	<b>R\$</b> <b>189.600</b>

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

**FILTROS APLICADOS**Descrição  
**CONSULTORIA E ASSESSORIA - JURIDICA, ADVOCACIA** 2020

Ano da Compra

## RESULTADO I

**DADOS DA COMPRA****Identificação da Compra:** 00362/2020**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de advogado, consistindo na representação judicial e administrativa da CET-Rio em todas as instâncias, inclusive perante tribunais superiores, em ações de natureza cível e tributária, em número estimado de 200 (duzentos) processos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei.

**Quantidade Ofertada:** 1**Valor Proposto Unitário:** R\$2.400.000,00**Valor Unitário do Item:** R\$ 189.600,00**Código do CATMAT:** 795**Descrição do Item:** CONSULTORIA E ASSESSORIA - JURIDICA

**Descrição Complementar:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ADVOGADO, CONSISTINDO NA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVA DA CET-RIO EM TODAS AS INSTÂNCIAS, INCLUSIVE PERANTE TRIBUNAIS SUPERIORES, EM AÇÕES DE NATUREZA CÍVEL E TRIBUTÁRIA, EM NÚMERO ESTIMADO DE 200 (DUZENTOS) PROCESSOS, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISPP Data**do Resultado:** 11/11/2020**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** MACIEL ADVOGADOS**CNPJ/CPF:** 11914955000170**Porte do Fornecedor:** Outros**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 986001 - PREF.MUN.DO RIO DE JANEIRO/RJ**Órgão:** ESTADO DO RIO DEJANEIRO

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 01320/2020

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de consultoria jurídica especializada sobre Formação de Parcerias

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 200.000,00

**Código do CATMAT:** 14281

**Descrição do Item:** ADVOCACIA

**Descrição Complementar:** CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA SOBRE FORMAÇÃO DE PARCERIAS

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Inexigibilidade de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Data do Resultado:** 09/09/2020

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** MENEZES NIEBUHR ADVOGADOS ASSOCIADOS

**CNPJ/CPF:** 07857617000177

**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 803010 - SERPRO - REGIONAL BRASILIA

**Órgão:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA ECONOMIA

---

## RESULTADO 3

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00067/2020

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Serviços jurídicos especializados em contencioso de natureza trabalhista para atuação nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí e Maranhão

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** R\$3.840.000,00

**Valor Unitário do Item:** R\$ 229.000,00

**Código do CATMAT:** 795

**Descrição do Item:** CONSULTORIA E ASSESSORIA - JURIDICA

**Descrição Complementar:** SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM CONTENCIOSO DE NATUREZA TRABALHISTA PARA ATUAÇÃO NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE, PIAUÍ E MARANHÃO

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP Data

**do Resultado:** 14/08/2020

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** MENEZES COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS

**CNPJ/CPF:** 18910615000110

**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 910813 - CIA. HIDROELETRICA DO SAO FRANCISCO S/A

**Órgão:** ESTADO DE PERNAMBUCO

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

---

## RESULTADO 4

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00062/2019

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de empresa prestar Serviço de Assessoria Técnico-legal especializada em Direito Digital com foco em Compliance de proteção de dados para adequação do Banco da Amazônia à Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), conforme condições, quantidades, exigências e especificações técnicas deste Edital e seus Anexos que o integram para todos os efeitos.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** R\$657.720,00

**Valor Unitário do Item:** R\$ 350.220,00

**Código do CATMAT:** 795

**Descrição do Item:** CONSULTORIA E ASSESSORIA - JURIDICA

**Descrição Complementar:** CONSULTORIA E ASSESSORIA - JURÍDICA - SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICO-LEGAL ESPECIALIZADA EM DIREITO DIGITAL COM FOCO EM COMPLIANCE DE PROTEÇÃO DE DADOS PARA ADEQUAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA À LEI 13.709/2018, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS QUE O INTEGRAM PARA TODOS OS EFEITOS.

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP Data

**do Resultado:** 20/07/2020

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** PIRES E GONCALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS

**CNPJ/CPF:** 02023230000100

**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 179007 - BANCO DA AMAZONIA S/A

**Órgão:** MINISTERIO DA ECONOMIA

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA ECONOMIA

---

# RESULTADO 5

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00011/2020

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de serviços profissionais de advocacia contenciosa nas áreas trabalhista e previdenciária, para a defesa judicial e extrajudicial dos interesses das empresas que integram o Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR e FINAME), bem como de serviços de natureza contábil e atuarial no âmbito dos processos judiciais trabalhistas e previdenciários das empresas do Sistema BNDES, na modalidade Pregão Eletrônico, por menor preço global e modo de disputa aberto.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** R\$1.358.110,99

**Valor Unitário do Item:** R\$ 870.000,00

**Código do CATMAT:** 14281

**Descrição do Item:** ADVOCACIA

**Descrição Complementar:** ADVOCACIA

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Data do Resultado:** 12/08/2020

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** VERNALHA GUIMARAES & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

**CNPJ/CPF:** 04000948000106

**Porte do Fornecedor:** Outros

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 201014 - BANCO NACIONAL DE DESENVOL.ECONOMICO E SOCIAL

**Órgão:** MINISTERIO DO PLANEJAMENTO,DESENV. E GESTÃO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DO PLANEJAMENTO,DESENV. E GESTÃO